



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Parecer Nº 12.2025**

Considerando que o Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) encontra-se em processo de atualização, com esforços empreendidos nesse sentido;

Considerando a necessidade de organizar um cronograma anual dos procedimentos das Ligas Acadêmicas do ICV, incluindo fundação, reativação, processo seletivo, início e encerramento das atividades;

Considerando a necessidade de regular e padronizar o início das atividades das Ligas Acadêmicas do ICV em período de entrada única anual, para a melhor regulação da operacionalização das mesmas;

Considerando a necessidade da melhor organização do trabalho e da gestão por parte das Ligas Acadêmicas do ICV;

A Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV, no uso das competências que lhe confere o Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV, RESOLVE:

Art. 1º. A abertura do próximo processo seletivo para início de atividades de Ligas Acadêmicas do ICV ocorrerá somente no segundo semestre de 2025, conforme calendário a ser publicado posteriormente.

Art. 2º. Os resultados do processo seletivo, que ocorrerá no segundo semestre de 2025, subsidiarão o início das atividades das Ligas Acadêmicas do ICV a partir do início de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lelia Capua Nunes, Professor(a)**, em 29/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2369991** e o código CRC **70078A39**.